

PORTARIA Nº 055/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de determinações gerais ou especiais à subordinados por meio de Portaria, dada pelo artigo 3º, inciso III caput da Lei Complementar 239/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal.

CONSIDERANDO a possibilidade de atribuição do exercício de funções dada pelo art. 162, § 1º, V do Decreto 2916/2010 que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar aos **Srs. RONY DE ABREU MUNHOZ e EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**, nomeados por meio do Ato nº 13.439/2013 nos cargos de Assessores Especiais, publicado do Diário Oficial do Estado de 12/04/2013, que expeçam simples atos objetivando agilizar os procedimentos administrativos que requeiram participação do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 2º Os simples atos são aqueles que não tenham a finalidade de revisar, conceder, reconhecer, constituir, decidir ou restringir direitos, apenas a atribuição, dentre outras hipóteses análogas, de encaminhar, solicitar, orientar, sanear, despachar, direcionar, esclarecer, atender ou distribuir fato/ato inerente ao procedimento administrativo que menciona.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 12/04/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRADA

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde